

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 111036
 Nº II: 01/2019.230/00830300
 OPUS Nº: 010 495 803 7 17
 CADASTRO VALIDADO EM: 28/04/2020
 ASS.: [Assinatura] HM: 1678

Hospital Metropolitano

**ODILON
BEHRENS**

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS.
PROCESSO DE COMPRAS N.º 03-34/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, com sede na Rua São Francisco do Vermelho, nº 90, Bairro Engenheiro Goulart, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.951.140/0001-33, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e o acréscimo quantitativo ao Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período de 11/04/2020 a 09/07/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

3.1. O quantitativo do objeto do Contrato fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme descrito abaixo:

Lote	Item	Sicam	Especificação	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total.	Marca
7	12	6935	AGULHA PERIDURAL DESCARTÁVEL 17 G X 3½ OU 17 G X 3¼ AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL, 17 G X 3½ OU 17 G X 3¼ POLEGADAS, DIÂMETRO APROXIMADO DE 1,4 MM, COMPRIMENTO 8,9 CM, MATERIAL ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL CURVO, CANHÃO LUER-LOK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MS.	Unid.	75	R\$ 3,86	R\$ 289,50	Procare
9	14	75126	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUIANESTESIA, LONGA (PARA OBESO) COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 150MM, 25G BISEL TIPO QUINCKE. (25 G X 4 3/4 (OBESO). EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, RG NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Unid.	45	R\$ 15,600 00	R\$ 702,00	Unisis
VALOR TOTAL DO CONTRATO							R\$ 3.966,00	
VALOR TOTAL DO ADITIVO							R\$ 991,50	
PERCENTUAL DO ADITIVO							25%	

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

4.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 991,50 (novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), correspondente ao percentual aproximado de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os acréscimos quantitativos serão acobertados pela dotação orçamentária sob as seguintes rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O CONTRATANTE efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

**DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
LTDA.**

João de Souza Queiroz
CPF: 756.075.738-34